



COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN

COMPANHIA ABERTA

RG.CVM 01813-9

CNPJ/MF nº 08.324.196/0001-81

NIRE. 24.300.000.502

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORA E LOCAL: Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de 2018, às 14:30 hs (horário local), na sede da Companhia localizada na Rua Mermoz, 150, Centro, Natal/RN - CEP: 59025-250, na Cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte. **PRESEÇA:** Presentes, por videoconferência e audioconferência, os Senhores Conselheiros André Augusto Telles Moreira (Presidente do Conselho), Rogério Aschermann Martins (Conselheiro), Solange Maria Pinto Ribeiro (Conselheira) e Helder Rocha Falcão (Conselheiro). O senhor Conselheiro Mario José Ruiz-Tagle Larrain apresentou delegação de voto por escrito em favor do senhor André Augusto Telles Moreira, Presidente do Conselho de Administração. O senhor Conselheiro da Companhia Pedro Damásio Costa Neto (Conselheiro Representante dos Empregados) manifestou suas razões de voto por escrito, as quais foram devidamente recebidas pelo Secretário do Conselho e permanecerão arquivadas na sede da Companhia. Presentes, ainda, como convidados, o Diretor Presidente da companhia, senhor Luiz Antonio Ciarlini de Souza, o Superintendente de Planejamento e Controle, senhor Juliano Pansanato, o Superintendente Financeiro, Alex Sandro Monteiro Barbosa da Silva, o Superintendente de Planejamento de RH Relações Trabalhistas, o senhor Bruno Cavalcanti Coelho. **CONVOCAÇÃO:** Endereçada aos senhores Conselheiros da Companhia, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 18 do Estatuto Social. **MESA:** André Augusto Telles Moreira (Presidente) Victor Hugo Barbosa dos Santos (Secretário). **ORDEM DO DIA:** Deliberação sobre o seguinte assunto: **(1) Proposta de pagamento de Juros sobre Capital Próprio. RECEBIMENTO DE DELEGACÃO ESCRITA DE VOTO:** Foi apresentada delegação escrita de voto, em favor do Senhor Conselheiro André Augusto Telles Moreira, pelo Senhor Conselheiro Mario José Ruiz-Tagle Larrain, nos moldes permitidos pelo parágrafo quarto do artigo 18 do Estatuto Social, ficando aquele investido de poderes para votar em nome deste último, nos termos da referida delegação escrita, a qual é, neste ato, recebida e autenticada pela Mesa e permanecerá arquivada na sede da Companhia. **Deliberação:** Dando-se início aos trabalhos, sendo abordado o **item (1) da Ordem do Dia** os senhores Conselheiros deliberaram por unanimidade a declaração de Juros sobre Capital Próprio, com data base em 31/12/2018, no montante de R\$ 26.500.000,00 (vinte e seis milhões e quinhentos mil reais), a ser pago sem atualização monetária, sendo para os acionistas detentores de ações ordinárias, o valor bruto de R\$ 0,1541532890 por ação, para os acionistas detentores de ações preferenciais classe A, o valor bruto de R\$ 0,1695686179 por ação preferencial classe A e para acionistas detentores de ações preferenciais classe B, o valor bruto de R\$ 0,1695686179 por ação preferencial classe B nos termos do artigo 7º, do Estatuto Social da Companhia, artigo 9º da Lei nº 9.249/95 e Deliberação CVM n. 207 de 13/12/1996. O montante total deliberado será pago pela Companhia até 29/03/2019, mediante crédito em conta corrente, de acordo com a conta corrente e domicílio bancário fornecido pelo acionista ao Banco Custodiante, precedidos de aviso aos acionistas publicados para esta finalidade. Terão direito ao recebimento de Juros sobre Capital Próprio todos aqueles acionistas constantes da base acionária da Companhia em 04/01/2019, sendo que as ações serão negociadas "ex-juros" na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") a partir do dia 07/01/2019, inclusive. **ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA:** Fica registrado que o material pertinente ao item da **Ordem do Dia** encontra-se arquivado na sede da Companhia. Foi, então, declarada como encerrada a reunião e lavrada a presente ata no livro próprio, a qual foi lida e assinada pelos senhores Conselheiros presentes. Aa: André Augusto Telles Moreira (Presidente), Victor Hugo Barbosa dos Santos (Secretário), Rogério Aschermann Martins (Conselheiro), Mario José Ruiz-Tagle Larrain (Conselheiro), representado pelo Sr. André Augusto Telles Moreira, Solange Maria Pinto Ribeiro (Conselheira), Helder Rocha Falcão (Conselheiro) e Pedro Damásio Costa Neto (Conselheiro Representante dos Empregados).

Certifico e dou fé que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro Próprio.

Natal, 19 de dezembro de 2018.

Victor Hugo Barbosa dos Santos
Secretário

